



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000
Fone: (86) 3261-1131

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei 14.065/2020 (Medida Provisória nº 961/2020), e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **THIAGO DO R. LIMA (IMUNIZAR SERVICOS DE LIMPEZA) - ME**, CNPJ: 23.960.380/0001-01, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELA COVID-19 (CORONAVÍRUS)**, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Coivaras - PI, 04 de novembro de 2020.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Endereço: AV. RAIMUNDO MARTINS, 522, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000029A /2020

RETIFICAÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.054.000,00 (Um Milhão Quinhenta e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.054.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0002 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0002 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
04-123-0003 2.070 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	14.000,00
02.05.02 - FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTERIO - FUNDEB		
12-361-0018 2.060 - ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	150.000,00
12-361-0018 2.061 - ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
12-361-0018 2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0016 2.043 - AÇÕES DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301-0016 2.047 - ENCARGOS COM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAF		
08-244-0012 2.039 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
04-122-0023 2.023 - ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	65.000,00
15-451-0023 2.027 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Endereço: AV. RAIMUNDO MARTINS, 522, Bairro: CENTRO

Página: 2

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26-782-0006 2.056 - ATIVIDADES DO DEPT. DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.054.000,00 (Um Milhão Quinhenta e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.054.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
15-451-0023 1.026 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	295.000,00
15-451-0023 1.042 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	459.000,00
25-752-0030 1.025 - IMPL. E MELHORIA DA REDE DE DISTR. DE ENERG. ELÉTRICA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	300.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

COIVARAS, 03 de Agosto de 2020

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (03/08/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Endereço: AV. RAIMUNDO MARTINS, 522, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000030A /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 391.557,51 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	391.557,51
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0001 2.006 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	20.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0002 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	113.400,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
28-846-0014 2.012 - ENCARGOS COM PASEP		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	582,51
02.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS		
10-122-0002 2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
02.07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0012 2.053 - Encargos com a secretaria		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	17.575,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 391.557,51 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos).

1718.99.11 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$	58.157,51
1718.99.11 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$	333.400,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

COIVARAS, 12 de Agosto de 2020

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (12/08/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Digitalizado com CamScanner